

Prefeitura de Piracanjuba Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data (S) (1) (1) foi publicado no Placar Oficial (4) / Site () deste Município o(a) de nº 460 do dia 05 / 10 / 14

Piracanjuba 05/10 / 14

Secretáno da Administração

PORTARIA Nº. 460/2017. 05 de outubro de 2017

Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva, a pedido, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e artigo 133, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **LIDIANE DA SILVA LOBO**, inscrita no CPF sob o nº 013.456.751-00, nomeada através da Portaria nº 371/2015, do exercício do cargo de Enfermeira.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA Prefeito de Piracanjuba